



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. José Ribamar da Costa Assunção. Ausentes os Conselheiros Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, por se encontrarem de férias.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E APRESENTOU ALGUNS INFORMES. RELATIVAMENTE AO FERIADO PELA PASSAGEM DO DIA DO SERVIDOR ADIADO PARA PRÓXIMO DIA 30, FICOU DELIBERADA A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO NO DIA 06 DE NOVEMBRO, ÀS 9:00H. EM SEGUIDA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA DA ATA, EM FACE DA REMESSA, POR EXTRATO.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Preparatório nº 10/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Theresina Hall – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 35/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade quanto aos meios necessários para o transporte de paciente pelo programa TFD, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 47/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a transferência de paciente do HGV para que possa realizar angioplastia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 66/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de transplante *inter vivos*. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.
Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.

2.5 Procedimento Preparatório nº 68/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante inter vivos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.6 Procedimento Preparatório nº 72/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de transplante inter vivos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.7 Inquérito Civil Público nº 001/2010. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apurar preventivamente se os blocos carnavalescos de Bom Jesus estão preparados para evitar fornecimento de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Distribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 005/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Acompanhamento do processo de eleição dos Conselheiros Tutelares dos Municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.9 Procedimento Investigatório Preliminar nº 010/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Acompanhar o processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Curralinhos/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.10. Inquérito Civil Público nº 01/2013. Origem: Procuradoria Geral de Justiça, Comissão Investigatória de Atos de Improbidade (Portaria PGJ nº 141, de 23 de janeiro de 2013). Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Deputado Temístocles de Sampaio Pereira Filho. Pedido de Reconsideração apresentado pela Associação Piauiense do Ministério Público. **Distribuição, por prevenção, para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

No julgamento dos processos, o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicitou a alteração da pauta para início do julgamento dos processos de sua relatoria, aprovado, por unanimidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1 Inquérito Civil nº 000002-76/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Apurar a denúncia objeto do Ofício nº 068/2015 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares** Apuração da legalidade das doações e leilões de imóveis na cidade de Piripiri. Diligências junto à Superintendência do Patrimônio da União no Piauí para averiguar a rescisão contratual entre o ente federativo e a Municipalidade. Rescisão contratual. Atribuições do Ministério Público Federal. Arquivamento. Declínio de atribuições. Relator entendeu que é desnecessário o arquivamento do inquérito civil, bastando a remessa dos autos originais ao Ministério Público e comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, referendando o declínio de atribuições e determinando a remessa dos autos originais ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Procedimento Preparatório nº 045/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora na marcação ou agendamento de consulta com médico ortopedista a paciente com grave lesão no membro inferior esquerdo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde. Agendamento de consulta com médico ortopedista no Hospital Getúlio Vargas. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Procedimento de Investigação Preliminar PIP nº 06/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificar possíveis danos ambientais narrados pelos moradores da localidade Saquinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apuração de danos ambientais ocasionados pelo trânsito de caminhões. Acatamento de notificação recomendatória expedida pela representante do Ministério Público. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 39/2014 (SIMP 000112-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências na fase instrutória. Paciente cadastrada no sistema da Farmácia de Medicamentos do Estado. Diretor da farmácia informou que o medicamento foi dispensado e providenciada nova compra. Entrega incompleta. Repetição das diligências. Entrega do medicamento. Substituição do medicamento pelo médico em face de reações alérgicas da paciente. Fornecimento regular do novo medicamento. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5 Procedimento Preparatório nº 076/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para agendamento de consulta com médico oftalmologista a paciente com catarata senil. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências na fase investigatória junto ao Secretário Municipal de Saúde. Agendamento da consulta. Diagnóstico médico entendendo desnecessária a realização de cirurgia. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 08/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco (usuário de drogas). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Adolescente usuário de drogas. Confirmação da dependência química por exames laboratoriais. Judicialização da matéria. Arquivamento. Relator invocou precedente do Conselho Superior do Ministério Público. Desnecessário o arquivamento, bastando comunicação ao Colegiado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu o pedido e, em consequência, não homologou o arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.7 Procedimento Preparatório nº 039/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de realização de procedimento odontológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências na fase instrutória junto à Fundação Hospitalar de Teresina e Centro de Especialidades Odontológicas-CEO 1. Realização do procedimento em unidade de saúde. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.8 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apuração de irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização da CGU nº 20118873, referente à execução e cumprimento da ESF no Município de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Deferido pedido de retirada de pauta.**

Deferido o julgamento extrapauta dos Procedimentos Administrativos nº 061/2011, nº 201/2011 e nº 152/2011.

3.9. Procedimento Administrativo nº 061/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de risco de pessoa idosa decorrente de violência física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relatório situacional pelo CREAS II informa que o idoso vivia em condições precárias de moradia, higiene e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

alimentação. Acompanhamento por intermédio de visitas domiciliares. Mudança de residência do idoso. Cessaçã dos maus tratos e violência. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.10. Procedimento Preparatório nº 201/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Realização de visita domiciliar por equipe técnica do Ministério Público Estadual. Celebração de acordo entre os filhos dos idosos para divisão dos cuidados. Óbitos dos idosos. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11. Procedimento Administrativo nº 152/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça. Assunto: Violência contra pessoa idosa deficiente física. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Denúncia oriunda do Disque 100. Relatório de acompanhamento social emitido pelo CRAS/Norte II demonstrou que a idosa possui alterações na saúde mental. Acompanhamento desde 2011. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Inquérito Civil nº 009/2014. Origem: Subprocuradoria Geral de Justiça. Assunto: Apurar possíveis ilegalidades atinentes ao cargo de Assessor de Procurador de Justiça do âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento – Procurador de Justiça: Antônio de Pádua Ferreira Linhares. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. Deferido pedido de retirada de pauta.**

3.13 Procedimento Administrativo nº 45/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Possível prática de exploração sexual de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia oriunda do Disque Denúncia. Inexistência na denúncia de informações sobre o período e a periodicidade de exploração sexual. Diligências realizadas pelo Conselho Tutelar. Não localização da vítima e nem de seus familiares. Ausência de indícios mínimos da procedência dos fatos noticiados. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 048/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para marcação ou agendamento de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Realização dos exames médicos no curso da investigação. Satisfação da demanda. Realização dos exames.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Procedimento Administrativo nº 18/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades nos alvarás de funcionamento das Unidades de Saúde de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Desmembramento da investigação em inquéritos civis próprios e autônomos. Pertinência em face da complexidade da matéria e das peculiaridades de cada caso. Arquivamento. Relator vota pelo arquivamento. Voto divergente do Dr. José Ribamar da Costa Assunção em face de não terem sido juntados documentos comprobatórios do desmembramento da investigação. Relator verbalmente refluíu do voto pela conversão em diligências para fins de juntada aos autos das portarias de instauração dos inquéritos civis decorrentes do desmembramento do Procedimento Administrativo nº 18/2013. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligências, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Notícia de Fato nº 001395-037/2015. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência doméstica contra mulher. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria do Amparo de Sousa Paz. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Violência doméstica. Agressões relatadas em petição inicial de ação de divórcio. Instauração de inquérito policial. Oferecimento de denúncia no curso da investigação da notícia de fato. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Procedimento Preparatório nº 67/2014 (SIMP 000088-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Universitário. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Diligências na fase instrutória resultaram na realização do procedimento cirúrgico no dia 08.07.2015. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.18 Notícia de Fato nº 004/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar possível ocorrência de *bullying* contra menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Deferido pedido de retirada de pauta.**

3.19 Procedimento Preparatório nº 38/2015 (SIMP 000269-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à possível demora na autorização da transferência de paciente com abscesso hepático



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

crônico à nosocômio adequado ao tratamento de sua enfermidade. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Diligências na fase de instrução resultaram na transferência do paciente ao Hospital Geral do Buenos Aires. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.20 Procedimento Preparatório nº 027/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível restrição do Serviço de Hemodiálise e Transplante de Pacientes Renais na rede conveniada pelo SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Durante a instrução do procedimento o Reclamante compareceu à Promotoria de Justiça e declarou que o tratamento foi regularmente oferecido. Arquivamento. Perda do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.21 Procedimento Preparatório nº 073/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto a demora na marcação de consulta e realização de procedimento cirúrgico com médico oftalmologista a paciente com glaucoma. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Diligências realizadas na instrução do procedimento resultaram na marcação da consulta. Arquivamento. Perda do objetivo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.22 Procedimento Administrativo nº 01/2015-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Conflito familiar e agressão física. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Requisição de visita domiciliar na residência do casal. Relatório psicológico expedido pela CRAS demonstra que a convivência familiar pacífica fica comprometida em razão do comportamento do genitor, quando ingere bebidas alcólicas. Relatório do Conselho Tutelar demonstra que, após a realização da visita pelo CRAS, o genitor cessou o consumo de bebidas alcólicas e se restaurou a convivência familiar pacífica. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.23 Processo Administrativo nº 18673/2015. Interessado: Dr. João Mendes Benigno Filho. Assunto: Diárias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Vistas: Dr. Cleandro Alves de Moura.** Continuidade da votação com a leitura do voto divergente pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público. Voto divergente pelo pagamento das diárias segundo os valores fixados no Anexo I, da Resolução nº 13/2013 – CSMP/PI, deduzidos aqueles recebidos do Departamento Penitenciário Nacional. Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira invoca o princípio basilar da Justiça, de modo que entende justo que a Administração Superior complemente o valor das diárias, evitando, assim, que o Promotor de Justiça arque com as despesas para participação em evento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de interesse funcional. Conselheiros, Martha Celina de Oliveira Nunes e José Ribamar da Costa Assunção, acompanharam o voto divergente. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, acolhendo o voto divergente, decidiu pelo deferimento do pedido e pagamento das diárias, conforme Anexo I da Resolução nº 13/2013 CSMP/PI, deduzido o valor recebido da União Federal, por intermédio do Departamento Penitenciário.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.1 Portaria PGJ nº 2595/2015, de adiamento de férias do membro José Sérvio de Deus Barros, e Portarias PGJ nº 2565/2015, 2574/2015, 2598/2015, 2603/2015 e 2616/2015, de suspensão de férias dos membros Maria Eugênia Gonçalves Bastos, Adriano Fontenele Santos, Antenor Filgueiras Lobo Neto, Luciano Lopes Nogueira Ramos e Afonso Aroldo Feitosa Araújo, encaminhadas através Memorando nº 433/2015 – CRH. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portaria PGJ nº 2595/2015, 2565/2015, 2574/2015, 2598/2015, 2603/2015 e 2616/2015.**

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício nº 53/2015 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 08/2015 (Portaria nº 08/2015 anexa). **Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.2 Ofício nº 16/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, comunicando a conversão do Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2015 no Inquérito Civil nº 05/2015; instauração do Inquérito Civil nº 06/2015 e prorrogação dos Inquéritos Civis nº 03/2014, 05/2013, 04/2013, 03/2013, 02/2013, 01/2013, 03/2012, 02/2012, 01/2012, 12/2006, 11/2006, 09/2006, 08/2006, 07/2006, 06/2006 e 05/2006. **Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.3 Ofício nº 19/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo nº 02/2014 no Inquérito Civil nº 07/2015 e conversão dos Procedimentos Investigatórios Preliminares nº 01/2013, 08/2012, 02/2012, 01/2012, 17/2008, 16/2008, 06/2008, 05/2008, 04/2008, 27/2007/CACOP, 02/2007, 01/2007, 04/2007, 02/2009, 01/2009, 28/2006/CACOP, 37/2006/CACOP, 23/2006/CACOP, 10/2006/CAFO, 10/2005/CAFO e Procedimento Administrativo nº 239/2004 nos Inquéritos Civis nº 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015, 16/2015, 17/2015, 18/2015, 19/2015, 20/2015, 21/2015, 22/2015, 23/2015, 24/2015, 25/2015, 26/2015, 27/2015 e 28/2015, respectivamente. **Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.4 Ofício 38ª PJ nº 176/2015, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 19/2012, em razão de ajuizamento de Ação Civil Pública. **Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTO INSTITUCIONAL: o Presidente do Conselho Superior reiterou o Memorando-Circular nº 02/2015 GPGJ, informando a realização do evento “Dia do Servidor Público 2015: Orgulho de Servir a Sociedade Piauiense”, solicitando que os Conselheiros viabilizem a participação dos assessores lotados nas Procuradorias de Justiça.

Participaram da votação o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. José Ribamar da Costa Assunção. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado após a aprovação.